

PROCESSO DE RECRUTAMENTO - (PR-RH 03/2021)

JURISTA

Cód. BEP: OE202108/0015

Tipo de oferta: contrato de trabalho por tempo indeterminado

Regime: Código do trabalho

Categoria: Jurista (Técnico Superior)

Local de trabalho: Sede (Viana do Castelo)

Caraterização do Posto de Trabalho, Remuneração, Requisitos de Admissão e Formalização da Candidatura: Constantes da publicação na BEP com o nº de oferta OE202107/0015, que se anexa.

O posto de trabalho a ocupar é integrado no Departamento da Administração Geral, competindo-lhe as seguintes funções:

Gestão do processo de contratação pública, incluindo a definição dos Procedimentos de Contratação Pública e a gestão das propostas em todas as fases do processo de compras e contratos (na preparação de procedimentos dos contratos, na elaboração de peças de procedimento, participação em júris e utilização de plataforma eletrónica), bem como a articulação e cooperação entre todas as partes interessadas no processo, internas e externas;
Acompanhamento de todos os processos de compras;
Apoio legal aos assuntos de Recursos Humanos;
Apoio jurídico à Comissão Executiva e ao Departamento da Administração Geral no tratamento dos assuntos de direito administrativo.

Remuneração: 1.205,08€

Requisitos de Admissão: Licenciatura em direito

Análise da/s candidatura/s:

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

1- Critérios de admissão

- a) Licenciatura em direito
- b) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em Excel e Word;

Fatores de preferência (cumulativos pela ordem abaixo descrita:

- a) - Mestrado em Contratação Pública;
- b) - Mestrado ou especialização em Direito Administrativo;
- c) - Experiência de trabalho no Setor Público.

2- Determinação dos critérios e parâmetros a adotar na Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será avaliada através da seguinte fórmula:

$$[AC = [35\% * HA) + (25\% * FP) + (40\% * EP)].$$

Em que:

Habilitação Acadêmica (HA), que pondera a titularidade do grau acadêmico de acordo com o perfil exigido, com base na seguinte avaliação:

- a) Mestrado ou doutoramento em contratação pública e/ou em direito administrativo - 20 valores;
- b) Doutoramento – 20 valores;
- c) Mestrado – 16 valores;
- d) Licenciatura – 12 valores.
- e) Escolaridade de grau inferior a licenciatura – 10 valores

No caso de o candidato ter mais que um grau acadêmico superior, conta a avaliação correspondente ao grau acadêmico mais elevado.

Formação Profissional (FP), que pondera a participação em ações de formação e de aperfeiçoamento profissional nos últimos cinco anos, relacionadas com as exigências e competência inerentes ao exercício da função, devidamente comprovadas pelos respetivos certificados, incluindo seminários, congressos, jornadas e workshops, com base na seguinte avaliação:

- a) 0 horas: 8 valores;
- b) Entre 01 horas e 20 horas: 10 valores;
- c) Entre 21 horas e 35 horas: 12 valores;
- d) Entre 36 horas e 70 horas: 14 valores;
- e) Entre 71 horas e 210 horas: 16 valores;
- f) Entre 211 horas e 350 horas: 18 valores;
- g) Mais de 350 horas: 20 valores.

Experiência Profissional (EP), que pondera a avaliação do trabalho desenvolvido, relacionada com o posto de trabalho a prover, com base na seguinte avaliação:

- a) Sem experiência na área da contratação pública ou direito administrativo: 10 valores;

- b) Experiência na área da contratação pública ou direito administrativo inferior a 2 anos: 14 valores
- c) Experiência na área da contratação pública ou direito administrativo superior a 2 anos e menor que 4 anos: 16 valores
- d) Experiência na área da contratação pública ou direito administrativo igual ou superior a 4 anos: 20 valores

3- Determinação dos critérios e parâmetros a adotar na Entrevista Profissional (EP)

A avaliação da Entrevista Profissional, no âmbito do presente processo de seleção, assenta nos seguintes critérios:

- a) **Motivação profissional**, em que se pretende averiguar a motivação e a disponibilidade para o exercício da função a desenvolver;
- b) **Sentido crítico**, que visa analisar a capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- c) **Capacidade de expressão verbal**, em que se pretende avaliar a corrente do pensamento, a transparência de ideias, a capacidade de expressão verbal e a estruturação do discurso produzido;
- d) **Conhecimento da atividade a desenvolver**, em que se pretende avaliar os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com as exigências da função a desempenhar;
- e) **Capacidade de comunicação**, em que se pretende analisar a capacidade do candidato para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

A entrevista profissional visa determinar objetivamente as capacidades e aptidões de cada candidato, em que o júri avaliará os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas como essenciais para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a prover e outros aspetos comportamentais dos candidatos.

Cada fator de avaliação é avaliado nos termos seguintes:

Elevado = 18 a 20 valores;

Bom = 15 a 17 valores;

Suficiente = 10 a 14 valores;

Reduzido = 7 a 9 valores;

Insuficiente = 4 a 6 valores.

A avaliação da entrevista profissional será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar, que serão indicados a seguir e serão anotados numa ficha própria elaborada para o efeito, com os seguintes parâmetros:

- **FA 1 - Motivação profissional:**

Elevado	Quando evidenciar elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	18 a 20 valores
Bom	Quando evidenciar bom interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	15 a 17 valores
Suficiente	Quando evidenciar suficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	10 a 14 valores
Reduzido	Quando evidenciar reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	7 a 9 valores
Insuficiente	Quando evidenciar insuficiente interesse e vocação para o exercício das funções na área de atuação do posto de trabalho	4 a 6 valores

- **FA 2 - Sentido crítico:**

Elevado	Quando evidenciar elevada capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e elevado sentido crítico	18 a 20 valores
Bom	Quando evidenciar boa capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e bom sentido crítico	15 a 17 valores

Suficiente	Quando evidenciar suficiente capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e suficiente sentido crítico	10 a 14 valores
Reduzido	Quando evidenciar reduzida capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e reduzido sentido crítico	7 a 9 valores
Insuficiente	Quando evidenciar insuficiente capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e insuficiente sentido crítico	4 a 6 valores

- **FA 3 - Capacidade de expressão verbal e de comunicação:**

Elevado	Esquematiza, com elevada lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando elevada capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	18 a 20 valores
Bom	Esquematiza, com bastante lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando boa capacidade de comunicação oral, sem desvios de soluções possíveis para situações concretas	15 a 17 valores
Suficiente	Esquematiza, de forma suficientemente lógica, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando suficiente capacidade de comunicação oral, com alguns desvios de soluções possíveis para situações concretas	10 a 14 valores
Reduzido	Esquematiza, de forma logicamente reduzida, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando reduzida capacidade de comunicação oral, desviando-se bastante das soluções possíveis para situações concretas	7 a 9 valores
Insuficiente	Esquematiza, de forma logicamente insuficiente, a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando insuficiente capacidade de	4 a 6

	comunicação oral, com desvios de soluções possíveis para situações concretas	valores
--	--	---------

- **FA 4 - Conhecimento da atividade a desenvolver:**

Elevado	Revela possuir um conhecimento muito completo dos problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	18 a 20 valores
Bom	Revela possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	15 a 17 valores
Suficiente	Revela possuir conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	10 a 14 valores
Reduzido	Revela possuir poucos conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	7 a 9 valores
Insuficiente	Revela não possuir quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas inerentes ao cargo a desempenhar	4 a 6 valores

- **FA 5 - Capacidade de comunicação:**

Elevado	Revela elevada capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito respeito e consideração pelas ideias dos outros	18 a 20 valores
Bom	Revela boa capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra bastante respeito e consideração pelas ideias dos outros	15 a 17 valores
Suficiente	Revela suficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta em determinados casos a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é relativamente assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra algum respeito e consideração pelas ideias dos outros	10 a 14 valores
Reduzido	Revela reduzida capacidade para se expressar com clareza e precisão, não adapta adequadamente a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, não é assertivo na exposição e defesa das	7 a 9 Valores

	suas ideias e demonstra pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	
Insuficiente	Revela insuficiente capacidade para se expressar com clareza e precisão, adapta a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, é assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstra muito pouco respeito e consideração pelas ideias dos outros	4 a 6 Valores

A entrevista será avaliada por cada um dos membros efetivos do Júri (J1, J2, J3).

A pontuação final para cada fator de avaliação da entrevista resultará da média aritmética simples da pontuação individual dos membros do Júri $((J1+J2+J3)/3)$.

A fórmula a considerar para a pontuação da Entrevista Profissional é a que se segue:

$$EP = (FA1+FA2+FA3+FA4+FA5)/5$$

4- Determinação da fórmula de avaliação final (AF):

A avaliação final (AF) resulta da aplicação da seguinte fórmula: $AF = (AC * 50\%) + (EP * 50\%)$.

5- Tramitação do processo de seleção/oferta pública de emprego para o posto de trabalho:

O processo prévio de seleção/recrutamento deverá obedecer aos seguintes princípios e à tramitação que passa a expor-se:

- Publicitação da oferta pública de trabalho (OPE) em jornal de expansão nacional e regional e na BEP, com indicação dos requisitos exigidos e dos métodos e critérios de seleção;
- Disponibilização dos critérios de avaliação e tramitação do processo de seleção no sítio eletrónico desta Entidade Regional, com vista à garantia de igualdade de condições e oportunidades;
- Cumprimento do princípio da audiência dos interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias (úteis), ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Fase da apresentação das candidaturas, com um prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação do respetivo aviso de abertura na BEP e no Jornal Público;

- Fase de análise das candidaturas pelo Júri, com admissão e exclusão de candidaturas, devidamente fundamentadas e audiência prévia, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis;
- Análise das reclamações, se as houver;
- Fase da marcação e realização das entrevistas profissionais, relativamente aos candidatos admitidos;
- Avaliação fundamentada pelo Júri, com a aplicação dos critérios de avaliação, acompanhada de proposta de ordenação dos candidatos e seleção;
- Notificação aos candidatos da avaliação e ordenação dos candidatos, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência prévia;
- Análise das reclamações, se as houver;
- Deliberação final de recrutamento/contratação/provimento fundamentada, da Comissão Executiva, mediante proposta de provimento do candidato selecionado, apresentada pelo Júri;
- Comunicação ao candidato provido (nomeadamente para efeitos de outorga do contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo Código do Trabalho).

5 - Composição do Júri:

Presidente: Luís Pedro Martins;

1º Vogal efetivo: Inácio Ribeiro;

2º Vogal efetivo: Manuel Tibo.

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202108/0015

Tipo Oferta: Contrato Individual de Trabalho

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Economia e da Transição Digital

Orgão / Serviço: Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo

Regime:

Carreira: Não Aplicável

Categoria: Técnico Superior - Jurista

Remuneração: € 1 205,08 (mil e duzentos e cinco euros e oito cêntimos)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho a ocupar é integrado no Departamento da Administração Geral, competindo-lhe as seguintes funções:

- Gestão do processo de contratação pública, incluindo a definição dos Procedimentos de Contratação Pública e a gestão das propostas em todas as fases do processo de compras e contratos (na preparação de procedimentos dos contratos, na elaboração de peças de procedimento, participação em júris e utilização de plataforma eletrónica), bem como a articulação e cooperação entre todas as partes interessadas no processo, internas e externas;
- Acompanhamento de todos os processos de compras;
- Apoio legal aos assuntos de Recursos Humanos;
- Apoio jurídico à Comissão Executiva e ao Departamento da Administração Geral

no tratamento dos assuntos de direito administrativo.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	1	Castelo de Santiago da Barra - Campo do Castelo		4900360 VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	Viana do Castelo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** 1- Critérios de admissão
- a) Licenciatura em direito
 - b) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em Excel e Word;
- 2- Fatores de preferência (cumulativos pela ordem abaixo descrita):
- a) - Mestrado em Contratação Pública;
 - b) - Mestrado ou especialização em Direito Administrativo;
 - c) - Experiência de trabalho no Setor Público.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@portoente.pt

Contacto: Lurdes Lombo - Tel. 258820270

Data Publicitação: 2021-08-04

Data Limite: 2021-08-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Envio de requerimento de candidatura, com o nº PR-RH nº 3/2021 e o número do aviso na BEP, com os seguintes elementos: Identificação completa, nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, número e data de validade do documento de identificação e contacto telefónico e por e-mail.

Documentos a anexar:

- CV atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos de habilitação e de formação;
- Declaração do serviço de origem, com referência expressa à modalidade de relação jurídica de emprego, categoria e carreira detida, no caso de ter vínculo à Função Pública.

Forma de apresentação da candidatura:

- Envio para o seguinte e-mail:

recursos.humanos@portoente.pt

ou

- Envio pelo correio com aviso de receção ou entrega pessoal para a seguinte morada:

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Castelo de Santiago da Barra – 4900-360 Viana do Castelo

Análise da/s candidatura/s:

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

Os demais elementos referentes a condições da candidatura e respetiva avaliação constam do documento publicitado no sítio institucional: www.portoente.pt/portoente/informação_institucional/ofertas_públicas_de_emprego.
